



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 099/2018

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **JOANI FERREIRA ARANTES**, para acompanhar e fiscalizar as seguintes ATAS conforme abaixo relacionado, pertencente a Secretaria de Educação e Cultura, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-A/2018 - E F DOS SANTOS - ME

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA EVENTUAL ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR - (TRANSPORTE SOCORRO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

VALOR; R\$ 181.734,00 (Cento e Oitenta e Um Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais).

2- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-B/2018 - EDER LIMA DA SILVA TRANSPORTES ME

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA EVENTUAL ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR - (TRANSPORTE SOCORRO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

VALOR; R\$ 401.800,00 (Quatrocentos e Um Mil e Oitenta Reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario .

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP: 78.390-000
Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br Pabx: (65)3361-1921/1922

